



**ATA NÚMERO 54 (CINQUENTA E QUATRO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).** Às 19:00 horas do dia 03 (três) do mês de maio, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 04 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 05 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 06 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O senhor Presidente, declarou aberta a Sessão e, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 53 (cinquenta e três) da Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de abril, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Foram lidos Balancetes e Documentos mensais da Prefeitura e Secretarias, referentes ao mês de março de 2024. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura da **Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 683/2024 (LDO)**. Foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 683/2024 (LDO). Foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 683/2024 (LDO). Em seguida, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**. O senhor Presidente explicou que o **Projeto de Lei nº 683/2024 (LDO)** deu entrada no Plenário no dia 19 de abril; que o prazo para a apresentação de emendas é de 10 dias, tendo sido o dia 29 de abril o último dia para a apresentação de emendas, conforme preceitua o Art. 174 do Regimento Interno; que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu dentro do prazo regimental que é de 20 (vinte) dias e, portanto, o **Projeto de Lei nº 683/2024 (LDO)** e sua **Emenda** estão incluídos como item único da Ordem do Dia desta sessão, conforme preceitua o Art. 175 do Regimento Interno. Desta forma, foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a **Emenda Aditiva nº 01/2024**. O senhor Presidente explicou que a **Emenda Aditiva nº 01/2024** é de sua autoria, portanto, pediu ao vice-presidente **Batista Magalhães** para assumir interinamente a presidência da Sessão durante a discussão e votação da proposição. Ato contínuo, foi discutida, votada e aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, a **EMENDA ADITIVA Nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 683/2024**. O senhor Presidente **DECLAROU A EMENDA APROVADA**. Logo após, o vereador **Batista Magalhães** repassou a presidência para o vereador **Naftali Gomes**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 683/2024. O senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 683/2024 (LDO)** em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO SISTEMA**, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida, baseado no Art. 177 do Regimento Interno, comunicou que o **Projeto de Lei nº 683/2024 (LDO)** estará na **Ordem do Dia** da sessão ordinária do dia 10 do corrente mês para **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do texto definitivo. Logo após, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que mais uma vez o senhor Prefeito não aceita o contraditório do que expomos nesta Tribuna, pois mais uma vez está sendo processado pelo mesmo. Sugeriu ao senhor Prefeito que use o recurso público para socorrer o nosso povo, ao invés de usar para compra de votos e advogados. Disse que o senhor Prefeito deveria agradecer a Deus por esses vereadores de oposição que fazem pelo nosso povo o que a Prefeitura não está fazendo. Explicou que nós fazemos um serviço que na verdade é obrigação da Prefeitura Municipal, pois é o Prefeito que dispõe de recursos para isso. Falou que o atual Prefeito usa de pronunciamentos de vereadores nesta Tribuna para nos atacar covardemente. Sugeriu ao Prefeito Jerônimo Brandão que garanta ao menos o medicamento do seu





cunhado João que sofre de depressão há mais de vinte anos. Disse que tem as provas de que o medicamento está sendo recusado ao mesmo e no ensejo apresentou as receitas. Pediu ao senhor Prefeito que pare de tentar fazer mal as pessoas e use do cargo para o qual foi eleito e ajude o nosso povo carente. Argumentou que gostaria que o senhor Prefeito saísse de casa às 3 horas da manhã e enfrentasse as estradas das nossas localidades, pois só desta forma ele iria conhecer o estado crítico das mesmas. Falou que sua pessoa é atacada por ser um prego no sapato do atual gestor, pois o seu mandato é para defender o povo e não a um Prefeito. Disse que temos respaldo para chegar nesta Tribuna e fazer as denúncias necessárias, pois nós trabalhamos de verdade pelo nosso povo. Falou que é inútil tentar enganar a população. Argumentou que a prova da veracidade de tudo o que é noticiado aqui é que os vereadores da base do governo nunca permanecem na sessão para nos desmentir. Frisou que esses mesmos vereadores também nunca permaneceram na sessão para apresentar os projetos do Governo Municipal de Morrinhos. Disse que é muito fácil notar que esses vereadores nunca escutaram o clamor do povo, mas apenas os interesses do Prefeito Municipal. Disse que não poderia deixar passar essa Sessão sem fazer esse desabafo, pois o senhor Prefeito deveria analisar o trabalho desses vereadores e nos agradecer ao invés de nos perseguir. Disse que nós somos eleitos para servir o povo e não para ser servidos e este também deveria ser o princípio adotado pelo Prefeito Municipal. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 10 (dez) do mês de maio de 2024 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo senhor **Naftali Neri Gomes**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

  
**Naftali Neri Gomes**  
Presidente

  
**Antônio Rodrigues de Souza**  
1º Secretário



